



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moisés Vianna"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.363, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de ANTONIO FIERRO.--

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.--

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

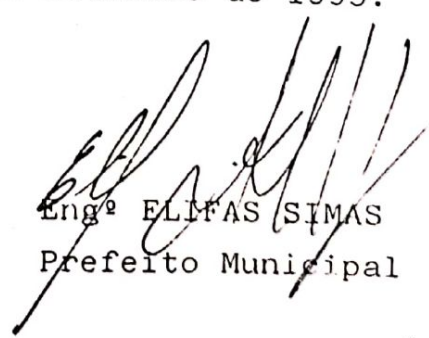
Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO FIERRO a travessa pública localizada ao lado direito da rua Cândido Borba, entre as ruas Manoel Prates Garcia e Matilde Ulrich de Almeida, onde forma um "cul d'sac".


Art. 2º - O Prefeito Municipal deverá mandar colocar na mencionada via pública, placas identificatórias com a seguinte inscrição: DESPORTISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.--

Sant'Ana do Livramento, 21 de setembro de 1995.




Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal


ANTONIO APOITIA NETTO

Secretário M. de Administração

Registre-se e Publique-se.